

PORTARIA Nº 695/2026 – DG
Publicada no DOE-Aleto nº 4337, de 11/09/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 40-B, *caput*, e §3º, da Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023,

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 8785/2026, Processo nº 299/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora FLAVIA SAMYLLA DE SOUZA ROSEIRA, matrícula nº 138051, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, compreendidos entre 29/07/2026 a 25/11/2026.

Art. 2º PRORROGAR a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, com período de vigência entre 26/11/2026 a 24/01/2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de setembro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto